



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	605134
Entrada/nº	289
Data	02/07/2018

Aprovado por unanimidade na reunião de 04/07/2018

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

Deputado Joaquim Barreto

Assunto: Alegadas acusações a beneficiários e consultores de medidas de investimento por parte de técnicos do IFAP

Num comunicado conjunto, várias empresas de consultoria com atividade reconhecida nas áreas de candidaturas a fundos comunitários denunciam diversas acusações de desonestidade e de má-fé aos beneficiários e consultores envolvidos nas candidaturas aos fundos comunitários e nos respetivos pedidos de pagamento, por parte de técnicos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

Tais acusações terão sido feitas durante ações de formação, no âmbito do FEADER e FEAMP, especialmente dirigidas aos beneficiários que submetam diretamente os seus pedidos de pagamento e aos consultores que atuam nas diversas regiões.

No comunicado cita-se mesmo uma dessas acusações, que transcrevemos: “Um beneficiário que executou o seu projeto de forma transparente não tem receio das perguntas que lhe fazem e não contesta os elementos adicionais que lhe possam ser pedidos. Ao invés, quem reclama não se sente à vontade com as perguntas e muitas das vezes não colabora. Não dando os seus contributos ao esclarecimento das questões, a sua posição ainda suscita mais dúvidas ao técnico analista quanto a uma possível boa-fé. A não existência de boa-fé e de transparência conduz à morosidade no pagamento do apoio, o que ninguém deseja, em particular o IFAP” (fim de citação).

A confirmar-se, o CDS-PP considera esta situação grave.

O IFAP é um instituto público que tem como missão proceder à validação e pagamento das ajudas e medidas de financiamento, nacionais e comunitárias, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural e pescas, cujos técnicos deverão sempre, sem exceção, servir, neste caso, os beneficiários dos apoios em causa, bem como prestar todos os esclarecimentos que estes lhes solicitem e responder a todas as reclamações que ao instituto sejam endereçadas.



O bom e isento desempenho das suas funções não representa, nem deve representar nunca, qualquer tipo de favor aos beneficiários a quem os incentivos ao investimento são atribuídos, que são eles próprios a justificação da existência deste tipo de organismo público.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem por este meio requerer a presença, na Comissão de Agricultura e Mar, com carácter de urgência, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, para prestar esclarecimentos acerca desta matéria.

Assembleia da República, 30 de junho de 2018

As Deputadas

Patrícia Fonseca

Ilda Araújo Novo